



PORTARIA Nº 38/2022

**“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o feriado nacional (Proclamação da República) no dia 15 de novembro (terça-feira) de 2022.

**Resolve:**

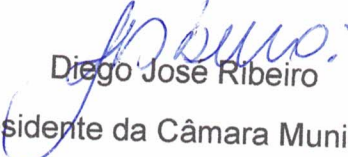
**Art. 1º:** Fica considerado ponto facultativo no dia 14 de novembro (segunda-feira) de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

**Art. 2º:** O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, que inibe a realização de quaisquer Ato Administrativo, mantendo os serviços relacionado à vigilância e à portaria da casa.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 10 de novembro de 2022.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

